



DESPACHO

ASSUNTO: ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS DE DESCONFINAMENTO

Perante a Declaração da Situação de Calamidade Nacional, no âmbito da pandemia COVID-19, o Município de Vila do Conde iniciou no passado dia 5 de maio, um processo gradual de levantamento das medidas de confinamento, com vista à recuperação e revitalização da nossa vida em sociedade e da nossa economia, mantendo como prioridade o combate à pandemia.

Neste sentido, **DETERMINO**:

- que a partir desta segunda-feira, dia 15 de junho sejam adotadas as seguintes medidas:

- Reabertura dos equipamentos de diversão infantil localizados em instalações Municipais
- Reabertura das Piscinas Municipais para atletas federados em contexto de treino *
- Reabertura da ala nascente do Pavilhão de Desportos para atletas federados em contexto de treino *
- Reabertura da Casa da Juventude de Guilhabreu para atletas federados em contexto de treino *

* acesso interdito aos balneários.

Continuam ENCERRADOS / SUSPENSOS os seguintes equipamentos/atividades:

- Programa Desporto Sénior
- Abrigos dos Pescadores



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

- Albergue Santa Clara
- Pavilhões Desportivos e Parques Desportivos Sintéticos Municipais

Importa acautelar o cumprimento das medidas de prevenção, que preveem o uso obrigatório de máscaras, o distanciamento social, desinfeção das mãos e acesso limitado aos espaços, para que o regresso à normalidade seja seguro e não provoque um retrocesso na contenção da transmissão do vírus e da expansão da doença.

A Câmara Municipal agradece a compreensão de todos.
Por si, por todos nós, proteja-se.

Paços do Município de Vila do Conde, 14 de junho de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,



Dra. Elisa Ferraz